



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **exercício de 2020** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2020.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2020 foi aprovado através da **Lei nº 216 de 26 de Dezembro de 2019**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Pirambu em R\$ 1.480.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e oitenta mil reais) para o exercício de 2020.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 1.276.771,80 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	900.171,20
Outras despesas correntes	R\$	349.644,60
Total.....=>	R\$	1.249.815,80

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	26.956,00
Total Geral.....=>	R\$	1.276.771,80

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2020, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, houve estoque no almoxarifado R\$ 2.272,79, conforme relação anexa à Prestação de Contas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Houve aquisição no valor de R\$ 26.956,00 (**Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais**) de equipamento e material permanente.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	32.896.303,41	-
Limite Máximo	1.973.778,20	6,00%
Limite Prudencial	1.875.089,29	5,70%
Despesa Total com Pessoal	900.171,20	2,74%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	1.284.911,76	
Limite Legal	899.438,23	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	737.560,22	57,40%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2020, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01/2020	TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DE MATÉRIAS TRAMITADAS OU EM TRAMITAÇÃO, ESPECIFICAMENTE EM ELABORAR MINUTA DE EMENDAS DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÃO E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICOS.	31/12/2020
02/2020	TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO.	31/12/2020
03/2020	TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS E DE SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO MENSAL DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA.	31/12/2020
04/2020	TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - 3.000 L (TRÊS MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM.	31/12/2020
05/2020	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 8 (OITO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO 45º ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2020 EM MACEIÓ/AL.	20/03/2020
06/2020	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 12 (DOZE) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO VIII SIMPÓSIO PARA ÁREA PÚBLICA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 28 A 31 DE AGOSTO DE 2020 EM MACEIÓ/AL.	23/09/2020
07/2020	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 13 (TREZE) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO X SIMPÓSIO PARA ÁREA PÚBLICA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 20 DE SETEMBRO DE 2020 EM PAULO AFONSO/BA.	14/10/2020
08/2020	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 09 NOVE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO XIII SIMPÓSIO PARA ÁREA PÚBLICA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2020 EM MACEIÓ/AL.	19/11/2020
09/2020	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 5 (CINCO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES, NO XV SIMPÓSIO NA ÁREA PÚBLICA QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020, EM PAULO AFONSO BA.	24/12/2020

*Durante o exercício houve 08 inexigibilidades, 01 dispensa de valor, 01 Aditivo de valor, todos devidamente lançados no sagres.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Pirambu/SE, 31 de dezembro de 2020.

IVAN BIRIBA DÓRIA
Presidente